



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 522

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 20 de agosto de 2025

RETIFICADO :

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO No:00120 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2358 / 2024

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com a dotação abaixo relacionada, utilizando anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º – Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2036	Desenvolvimento das Atividades Curricul		
3.3.90.40.00	243 Serv. de TI e Comunicação - PJ	4.955,62	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.955,62	
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1010	Gestão das Políticas de Saúde		
10.122.1010.2065	Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic		
3.3.90.39.00	292 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	11.252,81	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	11.252,81	
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013	Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083	Manutenção Atividades Serviços Vigilanc		
3.3.90.39.00	352 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.820,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.820,00	
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073	Manutenção Atividades Assistência Saúde		
3.3.90.39.00	360 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	322,11	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	322,11	
10.301.1012.2080	Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
3.3.90.39.00	375 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	9.603,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	9.603,00	
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013	Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2084	Manutenção do Serviço Combate a Desnutr		
3.3.90.32.00	406 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	5.515,43	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.515,43	
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.03	Departamento de Manutenção de Vias		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		

Diário Oficial Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 522

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 20 de agosto de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		DECRETO Nº:00120 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
15.451.1501		Infraestrutura e mobilidade urbana	
15.451.1501.1009		Pavimentacao de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00	460	Obras e Instalações	26.720,00
	1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ	26.720,00
02.06.04		Departamento de Limpeza Urbana	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.452.1502.2095		Conservação Praças e Jardins	
3.3.90.30.00	487	Material de Consumo	4.290,58
	1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ	4.290,58
02.06.05		Depto. Fiscalização de Projetos e Obras	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2126		Manutenção Departamento Fiscalização Pr	
3.3.90.39.00	503	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto	
02.07.04		Departamento de Administração e Finanças	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.0401		Administração e Inovação	
17.512.0401.2107		Manutencao de Veiculos	
3.3.90.30.00	505	Material de Consumo	2.150,05
	1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços	2.150,05
17.512.0401.2108		Manutenção Atividades de Gerenciamento	
3.3.90.40.00	517	Serv. de TI e Comunicação - PJ	1.459,31
	1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços	1.459,31
02.07.05		Departamento Saneamento e Meio Ambiente	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701		Saneamento Básico	
17.512.1701.2110		Manutenção do Sistema de Esgoto	
3.3.90.39.00	543	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	44.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	44.000,00
18		Gestao Ambiental	
18.122		Administracao Geral	
18.122.1801		Meio Ambiente é o Foco	
18.122.1801.2060		Gerencia do Setor de Meio Ambiente Muni	
3.3.90.39.00	550	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	19.017,45
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	19.017,45
02.07.06		Fundo Municipal Saneamento Básico	
18		Gestao Ambiental	
18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.1801		Meio Ambiente é o Foco	
18.541.1801.1041		Revitalização da Lagoa São José	
4.4.90.39.00	556	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	1.150,00

Diário Oficial Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 522

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 20 de agosto de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00120 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 3
--	--	-----------------

	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.150,00
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.244.0409.2116		Operacionalização da Política de Assist	
3.3.90.39.00	626	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	486,44
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	486,44
02.08.06		Departamento de Cultura e Turismo	
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.1302		Cultura, Retrato da Terra	
13.392.1302.2056		Realização de Eventos Populares, Cívico	
3.3.90.30.00	666	Material de Consumo	1.495,89
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.495,89
02.08.07		Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F	
13		Cultura	
13.391		Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.1302		Cultura, Retrato da Terra	
13.391.1302.1004		Refor. Rest. Bens Tombados-Inventariado	
4.4.90.30.00	677	Material de Consumo	15.200,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	15.200,00
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2143		Manutenção Convênio com Entidades Saúde	
3.3.50.41.00	735	Contribuições	180.000,00
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	180.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			329.938,69

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO	
02.04	Secretaria Municipal de Educação	
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica	
12	Educacao	
12.365	Educacao Infantil	
12.365.1202	Educação Infantil	
12.365.1202.2038	Desenvolvimento das Atividades de Apren	
3.3.90.30.00	250	Material de Consumo
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
4.4.90.52.00	252	Equipamento e Material Permanente
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
12.365.1202.2086		Manutenção de Convênios com Creches

Diário Oficial Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 522

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 20 de agosto de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		DECRETO Nº:00120 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		FOLHA: 4
3.3.50.43.00	256	Subvenções Sociais	30.455,62	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	30.455,62	
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01		Departamento de Saúde		
10		Saude		
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2067		Manutenção Serviços de Tratamento Fora		
3.3.90.39.00	312	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	187.752,81	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	7.752,81	
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	180.000,00	
10.303		Suporte Profilático e Terapeutico		
10.303.1014		Assistência Farmacêutica		
10.303.1014.2068		Manutenção Farmacia Basica		
4.4.90.52.00	335	Equipamento e Material Permanente	575,82	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	575,82	
10.304		Vigilancia Sanitaria		
10.304.1013		Vigilância em Saúde		
10.304.1013.2082		Manutenção Serviço Vigilancia Sanitaria		
4.4.90.52.00	344	Equipamento e Material Permanente	1.566,29	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.566,29	
10.305		Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013		Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilanc		
3.1.90.13.00	347	Obrigações Patronais	4.801,50	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	4.801,50	
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2080		Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
3.1.90.94.00	372	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.801,50	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.801,50	
3.3.90.92.00	376	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos		
15		Urbanismo		
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.1012		Construção de Praças e Jardins		
4.4.90.51.00	439	Obras e Instalações	4.186,16	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	4.186,16	
15.452.1502.1039		Revitalização das Pistas de Caminhada		
4.4.90.39.00	440	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	31.010,58	
1.708.000.0000		Transf. União Ref. à Compens. Financ	31.010,58	
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto		
02.07.04		Departamento de Administração e Finanças		

Diário Oficial Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 522

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 20 de agosto de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		DECRETO Nº:00120 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 5
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.0401		Administração e Inovação	
17.512.0401.2107		Manutencao de Veiculos	
4.4.90.52.00	507	Equipamento e Material Permanente	3.609,36
	<i>1.753.000.0000</i>	<i>Recursos Prov. taxas, contrib e preços</i>	<i>3.609,36</i>
02.07.06		Fundo Municipal Saneamento Básico	
18		Gestao Ambiental	
18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.1801		Meio Ambiente é o Foco	
18.541.1801.2101		Manutenção Serviço Coleta de Lixo	
4.4.90.52.00	566	Equipamento e Material Permanente	2.534,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.534,00</i>
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.03		Departamento de Esporte e Lazer	
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.2701		Esporte, Saúde, Lazer e Alegria	
27.812.2701.1005		Construcao Estrutura Esportiva	
4.4.90.51.00	593	Obras e Instalações	672,80
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>672,80</i>
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.244.0409.2116		Operacionalização da Política de Assist	
4.4.90.52.00	629	Equipamento e Material Permanente	486,44
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>486,44</i>
02.08.05		Fundo Munic Direitos Criança e Adolesce	
08		Assistencia Social	
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0801		Proteção Social Básica	
08.243.0801.2088		Manutenção Serviços Atenção Criança e	
3.3.90.39.00	647	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.495,89
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.495,89</i>
02.08.08		Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR	
23		Comercio e Servicos	
23.695		Turismo	
23.695.2301		Turismo como Gerador de Renda	
23.695.2301.1034		Construção e Manutenção de Pontos Turís	
4.4.90.51.00	692	Obras e Instalações	33.544,65
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>33.544,65</i>
TOTAL:		R\$	329.938,69

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Diário Oficial Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 522

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 20 de agosto de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00120 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 6
--	--	-----------------

NOVA ERA, 21 DE JULHO DE 2025

INFORMANTE

CPF: . . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 522

NOVA ERA-MG, quarta-feira, 20 de agosto de 2025



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 103, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia membros para compor a comissão avaliadora dos editais referentes a Lei 14.399, de 08 de julho de 2022 (Lei Aldir Blanc), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, execução e fiscalização das ações da PNAB – Ciclo 2 no Município de Nova Era;

CONSIDERANDO a importância de garantir transparência, participação e eficiência na gestão dos recursos destinados à cultura.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de seleção para análise e julgamento das propostas culturais apresentadas no âmbito dos editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no Município de Nova Era:

I – NATALIA ANDRADE DA SILVA, diretora do Departamento de Desenvolvimento Econômico, que exercerá a função de Presidente da Comissão;

II – KARINE LEMOS GOUVEA, Diretora do Departamento Municipal de Ação Social, que exercerá a função de membro;

III - SELMA MARIA ALVES GERVASIO VIEIRA, Assistente Técnico, que exercerá a função de membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 20 DE AGOSTO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 522

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 20 de agosto de 2025



**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 104, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia servidor concursado

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato abaixo relacionado para ocupar cargo efetivo do quadro de Pessoal, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, devendo tomar posse no prazo de 30(trinta) dias:

1- Mecânico:

1.1- Rony Cristiano Reis– Inscrição nº 15871571

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 20 DE AGOSTO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito